

0588h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº

006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2016

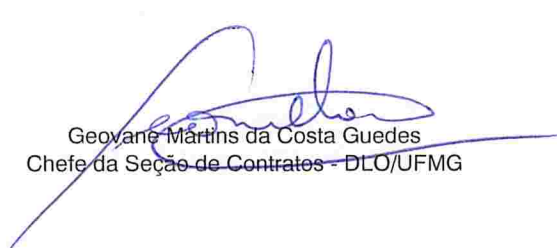
FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

RMC =	$\frac{4.924,960}{1.947,154} \times$	1.600,00	set-16
			set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	152,93%		252,93%
Valor Reajustado :	4.046,90		

Belo Horizonte, 10 outubro, 2016


 Geovane Martins da Costa Guedes
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG